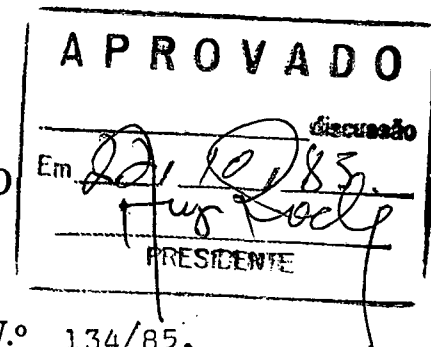




Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio



PROJETO DE LEI

N.º 134/85.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica denominada Rua PORTO VELHO, à Rua "F" do Loteamento Wek-End Campo Mar que inicia-se na Estrada de Búzios e termina na Rua Dimas Teixeira no Bairro Jardim Esperança, 1º Distrito deste Município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 20 de setembro de 1985.

Virgínia Corrêa de Souza
VEREADOR VIRGINIO CORRÊA DE SOUZA

- a u t o r -

J U S T I F I C A T I V A

Esta Rua que pretendemos denominar, é a rua onde está localizado o Pargos Clube, como todos sabemos, trata-se de um clube de nível nacional, que abriga turistas e associados que aqui vem em busca de lazer e da paz espiritual, deixando em troca, divisas para o desenvolvimento de nossa cidade. Entretanto, deparamos quase que diariamente, associados perdidos na procura de seu destino. Assim sendo, esta Casa Legislativa aprovando esta nomenclatura, muito contribuirá para a identificação legal do já tão famoso Pargos Club. Ele estará localizado doravante na Rua Porto Velho em Jardim Esperança.

nlf.

Henrique